

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 5/6/2015, Seção 1, Pág. 18.

Portaria nº 548, publicada no D.O.U. de 5/6/2015, Seção 1, Pág. 17.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Educacional Nove de Julho		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Nove de Julho, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade à distância.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
e-MEC N°: 201112753		
PARECER CNE/CES N°: 271/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2014

I – RELATÓRIO

O processo trata do recredenciamento da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade à distância, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, sediada no mesmo Município.

A UNINOVE foi credenciada como Universidade a partir da transformação do Centro Universitário Nove de Julho, por meio da Portaria MEC nº 170/2008, e credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, por meio da Portaria MEC nº 1.671/2006. A Instituição mantém dez polos de apoio presencial na capital e em quatro outros Municípios do Estado de São Paulo.

De acordo com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), a partir dos registros do sistema e-MEC, a UNINOVE oferece 55 (cinquenta e cinco) cursos de graduação na modalidade à distância. O quadro abaixo informa os Conceitos de Curso (CC), os conceitos obtidos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e os Conceitos Preliminares de Curso (CPC) para os cursos que foram avaliados.

Curso	CC	CPC	ENADE
Administração, bacharelado	4	3	2
Logística, tecnólogo	4	-	2
Pedagogia, licenciatura	4	2	3
Redes de Computadores, tecnólogo	4	-	-
Comércio Exterior , tecnólogo	4	-	-
Gestão Comercial , tecnólogo	4	4	2
Marketing, tecnólogo	-	3	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnólogo	4	-	-
Gestão de Recursos Humanos, tecnólogo	4	3	2
Gestão da Tecnologia da Informação, tecnólogo	4	-	-
Gestão da Qualidade , tecnólogo	5	-	-
Segurança da Informação, tecnólogo	4	-	-
Secretariado, tecnólogo	4	-	-
Processos Gerenciais, tecnólogo	4	-	2
Sistemas para Internet, tecnólogo	4	-	-

O Índice Geral de Cursos da Instituição alcançou o valor 3 (2012) e o Conceito Institucional, o valor 5.

A Avaliação Institucional Externa no âmbito do presente processo foi realizada por Comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A Comissão apresentou o Relatório nº 101.717, que atribuiu à Instituição o Conceito Institucional 4. A Instituição contestou a avaliação em quatro dimensões, por meio de recurso dirigido à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA). A CTAA deliberou pela reforma parcial do Relatório, atribuindo às dimensões avaliadas os conceitos relacionados no quadro abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	5
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	5
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

O Relatório da Comissão de Avaliação registra um quadro bastante favorável em relação à Instituição. Os requisitos legais são plenamente atendidos.

De acordo com a legislação vigente, a avaliação dos polos de apoio presencial foi realizada por amostragem, realizada no polo de Bauru. O Relatório de Avaliação nº 101.718 registra os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e	4

suas condições de trabalho	
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Os requisitos legais são integralmente atendidos e o quadro global do polo foi considerado em padrão de qualidade muito bom.

A seguir são transcritos alguns extratos relevantes das considerações apresentadas pela SERES no seu Relatório:

A Universidade Nove de Julho demonstrou domínio na modalidade EaD e possui infraestrutura satisfatória para o desenvolvimento das atividades propostas.

A UNINOVE está estruturada em departamentos, com funções de ensino, pesquisa e extensão (...) No que diz respeito à modalidade de ensino objeto da análise, a Diretoria de EAD, segundo informações do PDI, responde diretamente à proreitoria acadêmica da UNINOVE, articula-se com os departamentos acadêmicos para desenvolvimento de novos Projetos e possui papel importante na consolidação do Plano Estratégico Institucional.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão implantadas estão além de um referencial mínimo de qualidade, tendo em vista o conceito auferido no relatório de avaliação in loco. Tais políticas, nos termos da comissão, estão articuladas em diretrizes sólidas, voltadas a ações que contemplam a comunidade e que tragam algum tipo de impacto social, buscando a valorização do estudante a partir da sua comunidade e do desenvolvimento de ações com ênfase na ética e no compromisso social.

(...)

O corpo docente da educação a distância é composto por 413 profissionais, distribuídos nos cursos de graduação e pós-graduação a distância. Em se tratando de EaD, os docentes da UNINOVE exercem as funções de professores e de tutores. Segundo informações do relatório, o corpo docente é composto por 83 doutores (20%); 214 mestres (52%); e 116 especialistas (28%), destacando-se que o regime de trabalho dos docentes é, em geral, em tempo integral. A Instituição possui um Comitê de Ambiente Virtual de Aprendizagem - Comitê AVA, para a elaboração de material em EaD, composto - além de outros profissionais - por professores conteudistas. O corpo de tutores é formado por docentes da Instituição, graduados e pós-graduados em suas respectivas áreas de atuação. As políticas de capacitação estão implementadas e estão coerentes com o PDI.

A Secretaria, considerando o atendimento aos referenciais de qualidade, bem como a instrução processual e a legislação vigente, manifestou-se favorável ao recredenciamento em questão, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação.

Ficam incorporados a este Parecer o Relatório da Comissão de Avaliação e o Relatório da SERES.

Em vista do exposto, considero que a Instituição deve ser reconhecida para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância e passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, e nos polos de apoio presencial relacionados no anexo deste Parecer.

Brasília (DF), 6 de novembro de 2014.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 5/6/2015, Seção 1, Pág. 18.
Portaria nº 548, publicada no D.O.U. de 5/6/2015, Seção 1, Pág. 17.**

Anexo do Parecer CNE/CES nº 271/2014

São Paulo/Barra Funda, Rua Adolfo Pinto (sede)
São Paulo/Barra Funda, Avenida Francisco Matarazzo
Bauru /Vila Altinópolis, Avenida Nossa Senhora de Fátima
Botucatu/ Centro, Rua João Passos
São Paulo/ Barra Funda, Rua Tagipuru
São Manuel/ Chácara Saltino, Vicinal Nilo Lisboa Chavasco
São Roque/Centro, Rua Padre Marçal
São Paulo/ Santo Amaro, Rua Amador Bueno
São Paulo/ Liberdade, Rua Vergueiro
São Paulo/Vila Maria Rua Diamantina